

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 24 DE MARÇO DE 2025

NÚMERO 8.771

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Marcos da Rosa
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Sérgio Guimarães Napoleão Bernardes
PRD
Junior Cardoso

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Vicente Caropreso

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Camilo Martins Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Marcius Machado
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Jair Miotto
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Jair Miotto
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Marcius Machado
Marquito
Paulinha

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes
COMISSÃO DE PESCA
E AQUICULTURA
José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente

Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima
Dirce Heidescheidt

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Alex Brasil
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Volnei Weber

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark
Dirce Heidescheidt

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sargento Lima
Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS

Jair Miotto - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Junior Cardoso

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Maurício Peixer
Neodi Saretta
Dirce Heidescheidt

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Nilso Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto
COMISSÃO DE PROTEÇÃO,
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII NESTA EDIÇÃO: 22 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÃO PLENÁRIA.....2 COMISSÃO PERMANENTE.....7 ATOS DA PRESIDÊNCIA8 ATO DA PRESIDÊNCIA DL.....8 CADERNO ADMINISTRATIVO.. 13 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 13 ATOS DA MESA..... 13 PORTARIAS 16 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 22 EXTRATO 22
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 008ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia – Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa – Mário Motta – Marquito - Maurício Eskudlark – Maurício Peixer - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Oscar Gutz – Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli.

PRESIDÊNCIA – Deputado Julio Garcia

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO JUNIOR CARDOSO (Orador) – Faz uso da tribuna para falar sobre a intolerância, a perseguição e os ataques aos cidadãos de bem no Estado catarinense e no Brasil. Exibe vídeo que apresenta um casal da cidade de Pomerode que mostra imagens do filho recém-nascido, um bebê branco, louro e de olhos azuis. Menciona que a família foi atacada pelas redes sociais de uma forma insana e chamada de 'nazista'.

Anuncia que protocolou um projeto de lei para responsabilizar, punir o vilipêndio através das redes sociais. Diz que é necessário responsabilizar aqueles que usam as redes sociais para atacarem pessoas de bem, fragmentar famílias. Encerra salientando que o povo catarinense é formado por várias etnias. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Discorre sobre o evento que vem organizando na cidade de Joinville o MDJ - Movimento de Direita de Joinville, o qual vem participando de todas as manifestações desde 2019. Fala das pautas que serão recorrentes no evento como “anistia já” e o “fora Lula”, e lembra que todos poderão participar expressando sua manifestação.

Comenta sobre a denúncia da PGR referente à tentativa de golpe do ex-presidente Jair Bolsonaro e diz que não recebeu a notícia com espanto, pois já esperava que isso acontecesse após a pesquisa liberada pelo Paraná Pesquisa.

Tece críticas ao Governo Federal acreditando que exista uma má intenção para o futuro em se tentar livrar de uma condenação. Cita as ações as quais chama de golpe do Governo como o genocídio do povo Yanomami, invasões de terras, o DPVAT, o café. E a frase: “Está caro? Não compra!”.

Reforça que o eleitor que foi para as urnas e votou neste governo é responsável pela destruição do país. *[Taquígrafia: Guilherme]*

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER (Orador) – Denuncia o que considera uma perseguição sistemática da esquerda contra Jair Bolsonaro, destacando que, logo após a divulgação de uma pesquisa que aponta queda na aprovação do Presidente Lula e o crescimento do apoio a Bolsonaro, surge uma nova denúncia contra o ex-presidente, feita pela Procuradoria-Geral da República. Argumenta que essa ação faz parte de uma estratégia política para eliminar adversários e silenciar a direita.

Refuta a narrativa de tentativa de golpe de Estado no dia 8 de janeiro, questionando como um golpe poderia ocorrer sem armas, tanques ou organização militar. Aponta que os envolvidos eram cidadãos comuns, como trabalhadores e idosos, e contesta a falta de acesso aos autos do processo. Critica a ausência de provas concretas e ironiza a suposta minuta de golpe, alegando que nem a imprensa teve acesso ao documento.

Compara o tratamento dado à delação de Mauro Cid com as delações da Lava Jato, argumentando que, enquanto as colaborações premiadas da operação foram invalidadas e resultaram na devolução de dinheiro às empreiteiras, agora as delações são consideradas legítimas. Questiona a atuação das instituições diante do histórico de Lula, mencionando sua condenação por corrupção e criticando a atuação do STF, que, segundo ele, interfere no processo democrático.

Alega que a denúncia contra Bolsonaro serve como cortina de fumaça para esconder problemas do governo Lula, como inflação, criminalidade e dificuldades econômicas. Afirmar que a população está cansada da insegurança, da burocracia e do cerceamento das liberdades. Reforça a ideia de que a verdadeira ameaça à democracia não vem da direita, mas de um sistema que persegue opositores e manipula as regras para se manter no poder.

Defende que Santa Catarina, um Estado conservador e trabalhador, não aceitará essa situação passivamente. Garante que Bolsonaro não está sozinho e que a direita continuará lutando pela liberdade e pela verdadeira democracia.

Ironiza o aumento do custo de vida, mencionando o alto preço dos ovos e questionando a criação de um prazo de validade para o produto, sugerindo que essa medida beneficia interesses obscuros.

Finaliza prestando homenagem à Polícia Civil de Joinville pelo trabalho realizado na localização de uma adolescente desaparecida, destacando a atuação do Delegado-Geral Rafael Rosa e de outros profissionais. Reconhece a importância das forças de segurança na proteção das famílias e critica políticas que, em sua visão, enfraquecem valores tradicionais. Reafirma seu apoio à polícia e ao trabalho realizado em Santa Catarina, que considera o estado mais seguro do Brasil. *[Taquígrafia: Mirela]*

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES (Orador) – Anuncia que 2025 é o Ano Internacional das Cooperativas, data estabelecida pela ONU para marcar ações de reflexão, conscientização e ação a favor do referido modelo econômico. Entende que o cooperativismo é um dos modelos econômicos mais justos, argumentando que todos se beneficiam, e acrescenta que as cooperativas têm um papel transformador na sociedade. Comenta que um dos princípios cooperativistas é o fortalecimento comunitário. Enaltece o cooperativismo em Santa Catarina, que possui 250 cooperativas e quatro milhões de associados. *[Taquígrafia: Northon]*

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) – Fala sobre uma demanda urgente e que infelizmente não é nova, retomando o tema da falta de climatização das escolas públicas estaduais, citando a defasagem elétrica das edificações. Registra que em 2023 o governo divulgou que havia R\$49 mi em equipamentos educativos sem uso, porque 700 escolas não possuíam infraestrutura elétrica adequada, sendo que a Secretaria de Estado da Educação, SED, informou a existência de R\$13 mi para laudos técnicos e elaboração de projetos para 670 escolas. Diz que apenas 33% dos R\$13 milhões foram convertidos em Ordem de Serviço para execução dos projetos. Portanto, 450 escolas ficaram fora dos projetos. Questiona por que não houve o aproveitamento integral dos recursos? Lamenta que a parceria entre Celesc, Acafe e a SED na modernização da rede elétrica nas escolas não se conhece os números atualizados de obras realizadas. (Procede apresentação de vídeo sobre tabela de preços para contratação de serviços de engenharia para realização de obras, e projeto elétrico das unidades escolares). Por isso, anuncia que protocolou pedido de informação sobre esta questão à Secretaria de Estado da Educação novamente. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partidos Políticos

Partido: MDB

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Cumprimenta o Coronel Emerson Fernandes, que assumiu ontem o Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e o novo Subcomandante-Geral, Coronel Jofrey Santos Silva. Agradece aos Coronéis Aurélio Pelozato e Alessandro José Machado pelos serviços prestados.

Manifesta preocupação com o aumento da criminalidade no Brasil e menciona o poderio geográfico e econômico que a facção criminosa PCC possui. Questiona as medidas que as autoridades federais têm adotado para coibir as ações dessa organização. Afirma que se precisa estar preparado para combater o crime e garantir que Santa Catarina continue sendo um estado referência em segurança, uma vez que no Brasil, a cada dia, a situação piora.

Revela que entregou uma emenda ao município de Jaraguá do Sul no valor de R\$2,3 milhões para a construção de uma central de monitoramento da PM. Reitera a necessidade de reforçar nossas forças de segurança, equipando os policiais para enfrentar o crime. Destaca que sempre trabalhará para que Santa Catarina continue nessa mesma linha, garantindo que todos os catarinenses possam viver tranquilos. *[Taquígrafia: Milyane]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Enaltece a conquista importante no âmbito nacional, o Programa Farmácia Popular, que há anos tem sido um pilar fundamental no acesso a medicamentos essenciais e que recentemente teve um avanço significativo. Fala que 41 itens do catálogo de medicamentos e insumos de saúde, incluindo fraldas geriátricas, passarão a ser 100% gratuitos para todos os brasileiros. Diz que em Santa Catarina, no ano de 2024, mais de um milhão de catarinenses foram beneficiados pelo programa, e a iniciativa atende principalmente idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo que medicamentos essenciais estejam ao alcance de todos.

Informa que protocolou uma indicação nesta Casa, sugerindo ao Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, a criação de um cadastro de pessoas interessadas em receber a vacina contra a dengue, especialmente aquelas vacinas que estão próximas ao vencimento. Relata que existe um público elegível para as vacinas, mas que elas estão estocadas e o público-alvo não tem procurado, o que pode resultar no vencimento das doses. Com o cadastro, as pessoas serão avisadas sobre a disponibilidade das vacinas, garantindo que elas não sejam descartadas, mas sim aproveitadas por quem tiver interesse, mesmo que não pertençam aos grupos prioritários.

Informa ainda que solicitou ao Estado um detalhamento sobre quais vacinas foram descartadas e quais medidas estão sendo adotadas para evitar o desperdício, favorecendo os catarinenses. *[Taquígrafia: Jêñifer]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0400/2024, de autoria do Governador do Estado, que denomina "Dr. Antonio Felipe Simão" o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, localizado no Município de São José.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0449/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0482/2024, de autoria do Deputado Sargento Lima, que declara de utilidade pública a Associação Amor em Ação, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0032/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações relativas às tarifas cobradas pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, notadamente quanto aos Municípios de Erval Velho, Piratuba e Ipira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0033/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, solicitando ao Secretário de Estado de Educação informações referentes ao segundo professor de turma na rede estadual de ensino.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0034/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da paralisação das obras na rede estadual de ensino do Município de Biguaçu.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0035/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado de Saúde informações acerca da máquina de audiometria infantil do Hospital Infantil Joana de Gusmão, localizado no Município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0036/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca do cronograma de pavimentação da Rodovia SC-108, no trecho entre os Municípios de Jacinto Machado e Praia Grande.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0037/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca das obras da Escola de Educação de Ensino Fundamental São José, localizada no Município de Guaramirim.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0038/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca das obras da Escola de Educação Básica Felipe Manke, localizada no Município de Massaranduba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0039/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca das obras na Rodovia SC-414, nos trechos dos Municípios de Blumenau, Massaranduba e Luís Alves.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0063/2025 e 0072/2025, de autoria do Deputado Marquito; 0064/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa; 0065/2025, 0067/2025 e 0068/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0066/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0069/2025, de autoria do Deputado Mário Motta; 0070/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0071/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; e 0073/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 25 de fevereiro de 2025, às 10h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Jessé Lopes e vice-presidência do Senhor Deputado Sargento Lima, os membros da Comissão: Deputado Tiago Zilli, Deputado Fabiano da Luz e Deputada Paulinha. Justificada a ausência do Deputado Pepê Collaço, conforme Ofício Interno N° 1600092/2025/GAB-DEP-FELIPPE LUIZ COLLAÇO, e do Deputado Jair Miotto, em razão de problemas técnicos do sistema de videoconferência. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Comissão de Segurança Pública, cumprimentando os presentes, e submetendo à apreciação a ata da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura e a ata da reunião de instalação, referente às 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura, que foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez a leitura do expediente da Comissão, citando o recebimento do Ofício 797/2024/GEPLA/DGPC, encaminhando portfólio dos projetos prioritários da Polícia Civil de Santa Catarina, e o Ofício 003/2025, do Senhor Deputado Jair Miotto, na qualidade de Presidente da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, solicitando a realização da reunião conjunta de que trata o RCC/0028/2025 em conjunto com a audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais, agendada para o dia 12 de março de 2025. Não havendo considerações, o Senhor Presidente passou à ordem do dia, colocando em discussão conjunta os requerimentos RCC./0187/2024, de autoria do Deputado Sargento Lima, RCC./0028/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto, e RCC./0034/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima, prosseguindo à comunicação de que a Presidência da Comissão esteve em contato com a Presidência da Comissão de Assuntos Municipais e da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, bem como com os respectivos subscreventes dos requerimentos em pauta, atingindo consenso para a realização da reunião conjunta das Comissões conjuntamente na Audiência Pública da Comissão de Assuntos Municipais, aprovada naquele colegiado por meio do RCC./0006/2025, assim propondo ao colegiado a discussão e votação do requerimento RCC/0040/2025, que “converte os requerimentos RCC/0187/2024, 028/2025 e 034/2025 em “requerimento de adesão das Comissões de Segurança Pública e Comissão de Prevenção e Combate às Drogas” à audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais aprovada pelo RCC/0006/2025, aprazada para o dia 12 de março de 2025”. Em discussão a proposta da Presidência, falou favoravelmente o Deputado Tiago Zilli. Sem mais oradores, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento RCC/0040/2025, dando o Senhor Presidente por prejudicada a apreciação dos requerimentos RCC/0187/2024, 0028/2025 e 0034/2025. Prosseguindo com a ordem do dia, o Senhor Presidente fez constar solicitação verbal do Deputado Pepê Collaço para a leitura do parecer ao PL./0260/2024, que “denomina Cabo PM Alexandre Maciel o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede no Município de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei n. 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”, designando o Deputado Tiago Zilli para a leitura do relatório e voto. Foi

lido o parecer pela aprovação do Senhor Relator Deputado Pepê Collaço que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a ordem do dia, o Senhor Presidente comunicou os presentes da solicitação de inclusão de projetos extrapauta pelos senhores deputados Tiago Zilli e Paulinha. Questionados os presentes sobre objeções à inclusão, ninguém se manifestou, passando o Senhor Presidente a palavra ao Deputado Tiago Zilli para leitura do parecer ao PL./0470/24, de autoria do Deputado Mário Motta, que “altera a Lei nº 16.852, de 14 de dezembro de 2015, que “Institui a Política Estadual de Busca de Pessoas Desaparecidas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”, para ampliar as diretrizes estabelecidas e dispor sobre o atendimento psicossocial aos familiares”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou a palavra à Senhora Deputada Paulinha para leitura do parecer ao PL./0520/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a elaboração e implantação do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas - PLIN, em todas as unidades educativas, de todos os níveis e modalidades, localizadas no Estado de Santa Catarina”. A Senhora Deputada Paulinha solicitou ao Senhor Presidente que fizesse a leitura do parecer diante da dificuldade técnica por videoconferência, o que foi acatado e, lido, foi colocado em discussão, quando pronunciou-se a Deputada Paulinha. Encerrada a discussão e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o PL./0520/2023. O Senhor Presidente oportunizou aos presentes o uso da palavra, fez constar a impossibilidade técnica de acesso do Senhor Deputado Jair Miotto, por força de problemas técnicos da própria Comissão, considerando justificada a sua ausência, ex-officio, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Guilherme Pereira Sonaglio, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Jessé Lopes**

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Processo SEI 25.0.000010582-4

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 001-DL, de 5 de fevereiro de 2025.

Substitui o Deputado Emerson Stein, nas Comissões de Defesa Civil e Desastres Naturais, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Pesca e Aquicultura e de Direitos da Pessoa Idosa, pela Deputada Dirce Heiderscheidt.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Pepê Collaço

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Alex Brasil

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Marcius Machado

Deputado Matheus Cadorin

Deputado Mauro De Nadal

Deputado Napoleão Bernardes

Deputado Volnei Weber

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Marcos Vieira

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Antídio Lunelli

Deputado Camilo Martins

Deputado Jair Miotto

Deputado Jessé Lopes

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Mário Motta

Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputado Ivan Naatz

Deputada Paulinha

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Mário Motta

Deputado Maurício Peixer

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Sérgio Guimarães

Deputado Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Jessé Lopes

Deputado Sargento Lima

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Jair Miotto

Deputada Paulinha

Deputado Pepê Collaço

Deputado Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Deputado Altair Silva

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Camilo Martins

Deputado Marcos Vieira

Deputado Mário Motta

Deputado Mauro De Nadal

Deputado Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Deputado Junior Cardoso

Deputado Nilso Berlanda

Deputado Jessé Lopes

Deputado Marquito

Deputado Mauro De Nadal

Deputado Pepê Collaço

Deputado Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Deputado Volnei Weber

Deputado Sérgio Guimarães

Deputado Altair Silva

Deputado Camilo Martins

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Mário Motta

Deputado Alex Brasil

Deputado Camilo Martins

Deputado Ivan Naatz

Deputado Marquito

Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Neodi Saretta

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Junior Cardoso

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Maurício Peixer

Deputada Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Deputado Matheus Cadorin

Deputado Jair Miotto

Deputado Carlos Humberto

Deputado Fabiano da Luz

Deputado Nilso Berlanda

Deputado Pepê Collaço

Deputado Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Antídio Lunelli

Deputado Neodi Saretta

Deputado Alex Brasil

Deputado Junior Cardoso

Deputado Matheus Cadorin

Deputado Rodrigo Minotto

Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Deputado Carlos Humberto

Deputado Napoleão Bernardes

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Marcius Machado

Deputado Marquito

Deputada Paulinha

Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Maurício Peixer

Deputada *Dirce Heiderscheidt*

Deputado Junior Cardoso

Deputado Marquito

Deputada Paulinha

Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Mário Motta
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Alex Brasil
Deputado Marcius Machado
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Sergio Motta
Deputado Volnei Weber

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Deputado Sérgio Guimarães
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Altair Silva
Deputada *Dirce Heiderscheidt*
Deputado Marquito
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Jair Miotto
Deputado Camilo Martins
Deputado Ivan Naatz
Deputado José Milton Scheffer
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Camilo Martins
Deputado Carlos Humberto
Deputada *Dirce Heiderscheidt*
Deputado Junior Cardoso
Deputado Maurício Peixer
Deputado Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Deputado Jair Miotto
Deputado Sergio Motta
Deputado Antídio Lunelli
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Marcius Machado
Deputado Marquito
Deputado Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Deputado Sergio Motta
Deputado Alex Brasil
Deputado Altair Silva
Deputada *Dirce Heiderscheidt*
Deputado Junior Cardoso
Deputado Maurício Peixer
Deputado Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Deputado Tiago Zilli
Deputado Napoleão Bernardes
Deputado Ivan Naatz
Deputado Marquito
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Deputado Camilo Martins
Deputado Mário Motta
Deputado Carlos Humberto
Deputado Marcius Machado
Deputado Marquito
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Deputado Marcius Machado
Deputado Sérgio Guimarães
Deputado Altair Silva
Deputado Antídio Lunelli
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Sargento Lima
Deputado Sergio Motta

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Deputado Marquito
Deputado Volnei Weber
Deputado Altair Silva
Deputado Carlos Humberto
Deputado Ivan Naatz
Deputado Matheus Cadorin
Deputado Napoleão Bernardes

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 20 de março de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

OFÍCIO INTERNO Nº 1631374/2025/GAB-DEP-ANTIDIO LUNELLI

Florianópolis, 19 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente da ALESC

NESTA

Assunto: Substituição de Parlamentar nas Comissões Permanentes

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência a substituição do Deputado Emerson Stein pela Deputada Dirce Heiderscheidt nas Comissões Permanentes abaixo relacionadas:

Comissão de Defesa Civil e Desastres Naturais;

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,
Comissão de Pesca e Aquicultura; e
Comissão de Direitos da Pessoa Idosa.
Atenciosamente,

Deputado **Antídio Aleixo Lunelli**

Presidente do Bloco Parlamentar Social Democrático MDB/PSBD

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/25

Processo SEI 25.0.000010530-1

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 265, de 24 de março de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ATRIBUIR ao servidor **JOAO DOUGLAS SILVA**, matrícula nº 13198, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 2,787, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000001901-4

ATO DA MESA Nº 266, de 24 de março de 2025

Altera o Ato da Mesa nº 500, de 2015, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens e a respectiva prestação de contas no âmbito da Assembleia Legislativa, e adota outras providências”.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 25.0.000009114-9, bem como o teor da Instrução Normativa nº TC-33/2024, do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º-A do Ato da Mesa nº 500, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A

.....

III – transporte complementar: meio de transporte usado em complemento ao transporte principal, necessário para se chegar ao destino onde se desenvolverá o serviço, missão ou treinamento, ou dele retornar; e

.....” (NR)

Art. 2º O art. 3º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As diárias serão concedidas para o período oficial de afastamento da sede do serviço e serão pagas por dia, assim entendido o período de 24 (vinte e quatro) horas, observadas as seguintes regras:

I – pagamento de valor integral (uma diária), nos casos em que o período de afastamento for igual ou superior a 12 (doze) horas; e

II – pagamento parcial (meia diária), equivalente a 50% do valor integral, nos casos em que o período de afastamento for igual ou superior a 4 (quatro) horas e inferior a 12 (doze) horas.

§ 1º A segunda diária passará a ser contada a partir de 24 (vinte e quatro) horas do início do deslocamento.

§ 2º O afastamento, para efeito do cálculo das diárias, poderá conjugar mais de um meio de deslocamento e será computado:

I – na hipótese de deslocamento com veículo locado pela Assembleia Legislativa ou com veículo particular, a partir da hora em que se iniciar a viagem, encerrando-se no momento da chegada de volta à origem;

II – na hipótese de deslocamento com transporte público rodoviário, a partir do horário do embarque, na saída, até o desembarque, na chegada, acrescidos de 30 (trinta) minutos para antes e para depois desses horários, tempo necessário para ida e retorno entre o trabalho ou residência e o terminal de passageiros; e

III – na hipótese de deslocamento com transporte aéreo comercial, no horário do voo, na saída, acrescido de 2 (duas) horas para antes, considerado o tempo compreendido de 1 (hora) hora para o deslocamento até o terminal de passageiros e 1 (uma) hora para os procedimentos de embarque, até o de desembarque, na chegada de volta à origem, acrescido de 1 (hora) para os procedimentos de desembarque e o retorno ao local de trabalho ou residência.

§ 3º Não será autorizado o pagamento de diárias para o deslocamento dentro de Florianópolis e para as cidades de São José, Palhoça e Biguaçu aos beneficiários com sede nesses municípios.” (NR)

Art. 3º O art. 4º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....

III – para deslocamentos em que a distância entre a origem e o destino seja inferior a 30 (trinta) quilômetros.

§ 1º Para o cálculo da distância entre o município sede e o do destino, onde se desenvolverá o serviço, missão ou treinamento, será utilizado o *Google Maps*, sendo que o ponto de referência de saída e o de chegada será o estipulado pelo aplicativo quando da pesquisa de rota entre os municípios.

§ 2º Em caso de viagem com mais de um destino, é vedada a apresentação dos comprovantes elencados no inciso III do § 1º do art. 12 deste Ato quando forem relativos a municípios com distância inferior a 30 km (trinta quilômetros) da sede funcional.

§ 3º Em caso de o beneficiário apresentar em seu Relatório deslocamento a municípios com distância inferior a 30 (trinta) quilômetros, será descontado o tempo de permanência nesses locais para efeito de cálculo final de diárias percebidas.” (NR)

Art. 4º O art. 6º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
.....

Parágrafo único. Os valores fixados no Anexo I deste Ato serão reajustados anualmente, por meio de portaria do Diretor-Geral, no mês de janeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).” (NR)

Art. 5º O art. 8º do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
.....

§ 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, quando solicitadas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

§ 3º Na excepcionalidade justificada de as diárias serem solicitadas fora do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do deslocamento, no decorrer do afastamento ou depois do retorno do beneficiário, o pagamento se dará em até 5 (cinco) dias úteis a contar de sua solicitação.

§ 4º Para os fins de aplicação do § 3º deste artigo, não será considerada excepcionalidade a participação em eventos previamente programados, tais como cursos, seminários, palestras, congressos e audiências públicas, exceto em caso de substituição do beneficiário.

§ 5º O pagamento das diárias correspondentes aos deslocamentos que se estenderem por tempo superior àquele previsto na solicitação de diárias só será efetivado em caso de apresentação da autorização, da autoridade competente, para a prorrogação do tempo de afastamento concedido.

§ 6º O pedido justificado de complementação de diária, em razão de prorrogação de viagem, deverá ser apresentado até o 2º (segundo) dia útil após o retorno, sendo necessária a prévia homologação da prestação de contas.

§ 7º O beneficiário que chegar ao local de destino antes e/ou permanecer no local de destino após o período autorizado deverá custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção relativas ao período não autorizado.” (NR)

Art. 6º O art. 12 do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os beneficiários prestarão contas das diárias e das passagens à Coordenadoria de Prestação de Contas, em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem, mediante o preenchimento e entrega do Formulário de Prestação de Contas, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Diárias e/ou Passagens, assinados por si.

§ 1º

I – da comprovação do deslocamento:

a) em caso de viagem com veículo locado ou fretado pela ALESC, o Relatório de Tráfego preenchido pelo condutor do veículo, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Diárias e/ou de Passagens, discriminando, de forma pormenorizada, todos os itinerários abrangidos na viagem, devidamente certificado pela Coordenadoria de Transportes;

b) em caso de viagem com veículos mencionados nos incisos IV e V do art. 2º deste Ato, o Relatório de Tráfego preenchido pelo condutor do veículo, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Diárias e/ou de Passagens, discriminando, de forma pormenorizada, todos os itinerários abrangidos na viagem;

.....
III – da comprovação da estada no local de destino:

.....
c) nota de abastecimento do veículo particular; ou

.....
§ 2º Na hipótese de ser concedida passagem aérea ou terrestre para deslocamento temporário a serviço ou para participar de evento de interesse da Administração, sem a concessão de diárias, a prestação de contas dar-se-á mediante a apresentação de um dos documentos descritos no inciso II do § 1º deste artigo, bem como com o preenchimento e a entrega, no prazo estabelecido no *caput*, do Formulário de Prestação de Contas e do bilhete ou do comprovante de embarque, estabelecidos nas alíneas “c” e “d” do inciso I do § 1º deste artigo, conforme o caso, aplicando-se, em caso de inobservância, o disposto no art.13 deste Ato.

.....
§ 10. Eventuais devoluções de diárias deverão ser realizadas no valor exato informado pela Coordenadoria de Prestação de Contas, atendendo a um dos seguintes critérios:

.....
II – depósito por meio de pix, de conta corrente vinculada ao CPF do Beneficiário (Chave Pix: diarias@alesc.sc.gov.br).

.....
§ 12. O documento referente à hospedagem, de que trata a alínea “a” do inciso III do § 1º deste artigo, ser utilizado para atestar o período total de estadia; e o documento concernente à alimentação, de que trata a alínea “b” do inciso III do § 1º, será exigido para a concessão de meia diária ou diária por dia de afastamento.” (NR)

Art. 7º O art. 13 do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

§ 2º Os documentos constantes na prestação de contas, uma vez apresentados à Coordenadoria de Prestação de Contas, tornam-se válidos e oficiais, não podendo o Formulário de Prestação de Contas ou o Relatório de Tráfego sofrer alterações para o fim de percepção de diárias.” (NR)

Art. 8º O Anexo I do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I deste Ato da Mesa.

Art. 9º O Anexo II do Ato da Mesa nº 500, de 2015, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo II deste Ato da Mesa.

Art. 10. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

ANEXO I

(Altera o Anexo I do Ato da Mesa nº 500, de 2015)

“ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	VALOR NO ESTADO	VALOR FORA DO ESTADO	EXTERIOR
1º GRUPO Deputados	R\$ 1.035,00	R\$ 1.310,00	€ 602,00
2º GRUPO Servidores e Policiais Militares	R\$ 641,00	R\$ 794,00	€ 602,00

”(NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo II do Ato da Mesa nº 500, de 2015)

“ANEXO II

QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAS DE GABINETES DE LIDERANÇAS E DE MEMBROS DA MESA

DEPUTADOS POR BANCADA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
.....	
MEMBROS DA MESA	18

”(NR)

Processo SEI 25.0.000009114-9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1065, de 21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1879	EVANDRO GONÇALVES PEREIRA	08	16/10/2024	19071/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000039968-0

— * * * —

PORTARIA Nº 1066, de 21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
6330	AUGUSTO CESAR FERREIRA	03	10/04/2024	15322/2024
6330	AUGUSTO CESAR FERREIRA	05	15/04/2024	15322/2024

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000021694-1

PORTARIA Nº 1067, de 21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
8421	SANDRO ROBERTO MACIEL	07	14/10/2024	18970/2024

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009601-2

PORTARIA Nº 1068, de 21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
12593	KARLA PEZENTE DE SOUSA	05	03/11/2024	20013/2024

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000043755-3

PORTARIA Nº 1069, de 21 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
10435	LETICIA DALABRIDA	07	15/10/2024	18969/2024

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000033467-7

PORTARIA N° 1070, de 24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 014/2025, firmado pela ALESC e LUCIANO DAUDT DA ROCHA-95498800010, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 014/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestora; e

II – ALCILEA MEDEIROS CARDOSO, matrícula n° 9220, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005009-4

— * * * —

PORTARIA N° 1071, de 24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 015/2025, firmado pela ALESC e 46.231.018 JESSICA DUARTE DE SOUZA, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 015/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestora; e

II – ALCILEA MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 9220, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005009-4

PORTARIA Nº 1072, de 24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 016/2025, firmado pela ALESC e DANDARA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.077.459-01, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 016/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestora; e

II – ALCILEA MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 9220, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005009-4

PORTARIA Nº 1073, de 24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 017/2025, firmado pela ALESC e RICARDO DUWE, inscrito no CPF sob o nº 077.934.579-78, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 017/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestora; e

II – ALCILEA MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 9220, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005009-4

— * * * —

PORTARIA Nº 1074, de 24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 018/2025, firmado pela ALESC e SANDRO JOSÉ CELESTE, inscrito no CPF sob o nº 187.691.898-54, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o “CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL”, do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 018/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestora; e

II – ALCILEA MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 9220, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005009-4

— * * * —

PORTARIA Nº 1075, de 24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 019/2025, firmado pela ALESC e JULIANA GERMANN 88970426949, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 019/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestora; e

II – ALCILEA MEDEIROS CARDOSO, matrícula nº 9220, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005009-4

— * * * —

PORTARIA Nº 1076, de 24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
12687	NYCOLE VALENTIM DE CAMARGO DA ROSA	01	07/10/2024	-
12687	NYCOLE VALENTIM DE CAMARGO DA ROSA	01	25/10/2024	-
12687	NYCOLE VALENTIM DE CAMARGO DA ROSA	01	30/10/2024	-
12687	NYCOLE VALENTIM DE CAMARGO DA ROSA	01	31/10/2024	19944/2024

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000020721-3

— * * * —

PORTARIA Nº 1077, de 24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1438	LAERCIO ARCENO CORREA	90	03/02/2025	2101/2025

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000027307-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO****EXTRATO Nº 105/2025**

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação nº 026/2025, celebrado em 21/03/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Transita e Avança Escola para Adultos LTDA.

CNPJ: 28.879.209/0001-96.

OBJETO: Inscrição do servidor Orestes Michel de Andrade no "Curso Formação Prática Presencial em Marketing Digital" que será ministrado no formato presencial, em Florianópolis/SC, a ser realizado nos dias 24 de março a 21 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI Nº 25.0.000009987-5; Documento de Oficialização de Demanda 1627478; e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho 1629296.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari – Diretor de Recursos Humanos

Carlos Alberto Leal – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000009987-5

— * * * —



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia